



**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.892/2025 – PMM

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL – EMEF. LUCIMAR
CORRÊA DA COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada dentro da estrutura da Rede Pública do Sistema Próprio de Ensino do Município de Macapá, a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF. LUCIMAR CORRÊA DA COSTA**, localizada no Rio Ipixuna Miranda, Distrito de Carapanatuba, Município de Macapá-AP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá-AP, 27 de Março de 2025.


**ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**

**Projeto de Lei nº 002/2025-PMM
Autor: Poder Executivo Municipal.**

Nº PROC.: 00826 - PLE 002/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009309 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 14847D91ED11A51339BE50D1F1ADB07E

